

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ouinto Termo Aditivo ao Contrato **01/2022** (2473533) celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a sociedade empresaria GM SAUDE LTDA, para a prestação de serviços ginástica laboral, na forma remota, para todas as unidades da Justica Militar da União, acordo com o Processo SEI 015376/21-00.203.

União, por intermédio do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, registrado no CNPJ/MF sob o n.º 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor-Geral, José Carlos Nader Motta, com fundamento no Ato Normativo nº 540/2022, que aprova o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, doravante denominada CONTRATANTE e a sociedade empresaria GM SAUDE LTDA, registrada no CNPJ/MF sob 12.782.050/0001-57, com sede à Amaro Antônio Vieira, 2355 - Itacorubi -Florianópolis/SC, telefone nº (48) 99109-3442, correio eletrônico: contato@gmlaboral.com, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua Sócia, Flávia Vaz Ramos Soares Damaso, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.704-342 e do CPF n.º 016.104.966-47, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e da **Lei Complementar** n° 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e **Decreto nº 8.538, de 6 de** outubro **de 2015**, alterações posteriores, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Processo nº 015376/21-00.203, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 01/2022 (2473533), celebrado entre as partes em janeiro de 2022, de acordo com o Memorando DISAU (3466732) e Informação SEPSO (3530295).

Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses,

compreendendo o período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Cláusula Terceira - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Cláusula Ouarta - DA DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a do Programa de Trabalho: 02.061.0566.4225.0001 0001 - JUPROC, mediante reforço à nota de empenho nº 2024NE000002, de 10 de janeiro de 2024.

Cláusula Ouinta - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e a Cláusula Oitava do Contrato.

Cláusula Sexta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem demais cláusulas, condições e obrigações inalteradas as constantes do Contrato nº 01/2022 (2473533) celebrado em 03 de janeiro de 2022, do Primeiro Termo Aditivo celebrado em 25 de fevereiro de 2022 (2536224), do Segundo Termo Aditivo celebrado em 24 de janeiro de 2023 (3033004), do Terceiro Termo Aditivo celebrado em 26 de junho de 2023 (3259978) e do Quarto Termo Aditivo celebrado em 15 de dezembro de 2023 (3526095).

Cláusula Sétima - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de presente acordo, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2024.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral do Contratante

Flávia Vaz Ramos Soares Damaso

Sócia da Contratada



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA VAZ RAMOS SOARES DAMASO, Usuário Externo, em 22/01/2024, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1° ,§ 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL, em 22/01/2024, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site 🌠 http://sei.stm.jus.br/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3566636 e o código CRC B2B4D606.

3566636v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -Brasília - DF